



Conselho Municipal de Assistência Social de Mandirituba

Praça Bom Jesus, 44 - Centro - Mandirituba - PR

CEP 83800-000

Fone: (41) 3626-1122 ramal 241

Email: cmas@mandirituba.pr.gov.br

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA 04/2022

Aos dias sete de abril de 2022, na sala de reunião da Prefeitura de Mandirituba, reuniram-se ordinariamente os conselheiros: Ana Luiza Juliatto, Roqueffelis Alves da Silva, Eliane Starepravo Cordeiro; Franciele de Oliveira Guerreiro, Daiane Santos, Patrícia de Jesus Ferreira de Oliveira, João Maria da Silva, Lauro K. da Maia. Estava presente também a representante do Centro de Apoio de Assistência Social - CAOP (Ministério Público), Jennifer Pugsley Sotto Maior. A pauta da reunião foi a alteração da data referente a prestação de contas e solicitação de novos Certificados de Inscrição de Atestados de Funcionamento das entidades socioassistenciais inscritas no CMAS; apresentação da assistente social representante do CAOP. A presidente iniciou a reunião dando as boas vindas e fazendo a leitura da ata 03/2022 da reunião extraordinária realizada aos dezessete de março de 2022, a qual foi aprovada pelos presentes. Após, realizou a leitura da pauta e explicou a necessidade de prorrogar a data estipulada por este conselho para a prestação de contas e solicitação de novos Certificados. Tendo em vista o feriado no mês de abril e dificuldades de algumas entidades, foi proposto a prorrogação da data de 20 de abril para o dia 27 de abril de 2022. Na sequência a representante do CAOP, Jennifer Pugsley Sotto Maior, se apresentou e expôs o motivo de sua participação, sendo uma solicitação da Promotora de Justiça do Foro Regional de Fazenda Rio Grande, Dra. Renata Nascimento Silva, com o intuito de conhecer e acompanhar as pautas do presente conselho, bem como orientar e esclarecer dúvidas ao Conselho de Assistência Social. A assistente social Jennifer, propôs uma pauta para a próxima reunião ordinária que ocorrerá no dia cinco de maio, o qual apresentará modelo de formulário para o conselho preencher. Na ocasião, os conselheiros dialogaram sobre as dificuldades enfrentadas pela Fundação Profeta Elias (4 Pinheiros) para tramitação da mudança ao município de Curitiba. Nada mais havendo a tratar. Após, a conselheira Franciele informou que as emendas parlamentares de programação 411430220210003 do Bloco de Proteção Social Básica no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) e a programação 411430220210002 do Bloco de Proteção Social Especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) também poderá ser destinada para utilização de combustíveis e lubrificantes automotivos, o qual se enquadra em material de consumo. Eu, Daiane Santos, lavro e encerro a presente ata aprovada, que assino juntamente com a presidente e demais conselheiros em lista de presença anexa a esta ata.

Daiane Santos

Franciele Guerreiro

